

GABINETE DO VEREADOR SARGENTO ROMANHA

Linhares – ES, 14 de outubro de 2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

CARLOS ROBERTO ROMANHA, Vereador com assento nesta Casa de Leis no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente através do presente, **REQUERER**:

ARQUIVAMENTO DO PROCESSO 10668/2025

O presente processo refere-se ao Projeto de Lei Ordinária (PLO nº 121/2025) que dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de embaladores nos caixas de supermercados, hipermercados e estabelecimentos similares no município de Linhares/ES e dá outras providências.

Em tempo, requeiro que o pedido seja atendido dentro das possibilidades, com a maior brevidade possível tendo em vista os pareceres emitidos da procuradoria e das comissões sobre as matérias.

Por oportuno, envio as mais sinceras e cordiais saudações, colocando-nos à inteira disposição.

Nestes termos,
Pede Deferimento.

CARLOS ROBERTO ROMANHA
VEREADOR - PL

27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320032003300380037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320032003300380037003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ROMANHA** em **14/10/2025 10:04**

Checksum: **882F87F3D92E86387DD9BA258C06F90EF8C6D758EC5E21BB01D671FE66F00E89**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320032003300380037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.